



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 135/2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para função de Agente de Desenvolvimento e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

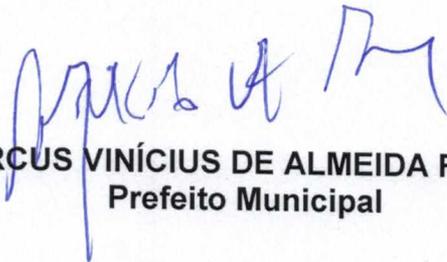
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o **Sr. RONIVALDO RODRIGUES DE SÁ**, para a função de Agente de Desenvolvimento pelo exercício de articulações das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individual ou coletiva, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na lei 027 de 16 de Dezembro de 2009, sob supervisão do órgão da Secretaria de Finanças e Secretaria de Governo e Administração.

Art. 2.º - Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Maio de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal